



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1586

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Edital de Processo Seletivo Simplificado Saúde Nº - 001/2019 - Estabelece Normas para Recrutamento, Seleção e Contratação, em Regime de Designação Temporária, para o Provimento de Vagas para Agentes de Combate às Endemias do Município de São Benedito**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE Nº - 001/2019

ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrição (ANEXO III deste Edital) em anexo.

b) Documentação Comprobatória para o cargo/função pretendido, apresentando fotocópias autenticadas ou cópias com os originais, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- CPF;
- Título de Eleitor, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;
- Comprovante da escolaridade requerida para o cargo pretendido;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado
- Curriculum vitae;

São Benedito/CE, 14 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

\_\_\_\_\_  
Secretária de Saúde

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**